



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 128/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 32/2015, modalidade Pregão Presencial – nº. 17/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos similares e genéricos de A - Z, destinados ao atendimento dos usuários do “Centro Municipal de Saúde” - Divisão Municipal de Saúde**, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 01.328.535/0001-59	R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal